



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 429, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determina o recesso dos servidores do Município de Barra do Corda-MA no período compreendido do dia 24 de dezembro até 02 de janeiro de 2022.

O Prefeito, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o período natalino e de início do ano.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo dispor sobre organização e funcionamento da administração municipal, em consonância com a disposição do inciso XXXVIII do art. 60, VI do texto orgânico, em harmonia com o disposto na alínea "a", do inciso VI, do art. 84, da Constituição da República, observado o princípio da reserva legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que haverá recesso no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, bem como em todos os demais órgãos, nos dias 24 de dezembro de 2021 até 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: saúde, segurança pública e limpeza.

Art. 3º. A escala de plantão de funcionários será elaborada por cada chefe da respectiva secretaria ou departamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/ MA, 09 DE
DEZEMBRO DE 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17